

Diário da Justiça 25.02.2010

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM Nº 25.661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LEO LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

APOSENTADORIA

526-0300/00-5 1 - **APOSENTAR**, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III E IV, E 7º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINA DOS COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA DE JUSTIÇA, PJ-H, DA COMARCA DE VIAMÃO, ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, **LEDA SARAIVA DE AVILA**, MATRÍCULA Nº 12302163, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 09 (NOVE) AVANÇOS TRIENAIS, À BASE DE 3% (TRÊS POR CENTO), E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99, §3º E 115, DA LEI Nº 10.098/ 94; A GRATIFICAÇÃO DE 35% DE RISCO DE VIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.155/78, COMBINADA COM A LEI Nº 8.255/86; E LEIS NºS 7.057/76 E 13.180/09.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

DESEMBARGADOR LEO LIMA,
PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,
DIRETOR ADMINISTRATIVO.